

*Handwritten signature* 93

DECRETO Nº. 04/75, DE 17/02/1975

DISPÕE SOBRE REGULAMENTAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº. 02/75, DE 17/02/75, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão MARIO DE NELLO BONADIA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei

D  
E  
C  
R  
E  
T

ARTIGO 1º. Fica aberta na Contadoria Municipal de Jacupiranga, crédito de R\$300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) para suplementar a dotação orçamentária abaixo mencionada, para aplicação na ampliação do prédio da Escola do Bairro de Iunguivira e construção de um prédio para escola do Bairro da Baixa do Azeite, ambas neste Município.

SETOR DE EDUCAÇÃO  
Ensino Primario

- 4.0.0.0.0.61 - DESPESAS DE CAPITAL
- 4.1.0.0.0.61 - Investimentos
- 4.1.1.0.0.61 - Obras Públicas ..... R\$300.000,00

ARTIGO 2º. Os recursos para a abertura do presente crédito são provenientes de anulação parcial dos seguintes itens:

ASSESSOR DE PLANEJAMENTO  
Planejamento e Coordenação

- 3.0.0.0.0.04 - DESPESAS CORRENTES
- 3.1.0.0.0.04 - Despesas de Custeio
- 3.1.1.0.0.04 - Pessoal
- 3.1.1.1.0.04 - Pessoal Civil ..... R\$20.000,00
- 3.1.3.0.0.04 - Despesas de Terceiros ..... R\$15.000,00

PROCURADOR MUNICIPAL  
Assistencia Técnica

- 3.0.0.0.0.05 - DESPESAS CORRENTES
- 3.1.0.0.0.05 - Despesas de Custeio
- 3.1.1.0.0.05 - Pessoal
- 3.1.1.1.0.05 - Pessoal Civil ..... R\$25.920,00

SERVICOS DE FINANÇAS  
Administração Financeira

- 3.0.0.0.0.10 - DESPESAS CORRENTES
- 3.1.0.0.0.10 - Despesas de Custeio
- 3.1.2.0.0.10 - Material de Consumo ..... R\$ 5.000,00
- 3.1.3.0.0.10 - Serviços de Terceiros ..... R\$14.000,00

T O T A L ..... R\$300.000,00

ARTIGO 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

- e s e g u e -

974  
*[Handwritten signature]*  
=DECRETO Nº. 04/75, de 17/02/1975=

=continuação fls. 2=

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 17 de fevereiro de 1975

*[Handwritten signature: Mario de Mello Bonadia]*  
=MARIO DE MELLO BONADIA=  
=Prefeito Municipal=

REGISTRADO E PUBLICADO NA CHEFIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, aos dezessete (17) dias  
do mês de fevereiro de mil novecentas e setenta e cinco (1975)

*[Handwritten signature: Paulo César de Lemos]*  
=Paulo César de Lemos=  
=Chefe do Serviço de Administração=

pel/00